

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 058/2024

Concede Licença Prêmio.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Eudjanice da Silva Barbosa, solicitando a concessão de licença-prêmio a que faz jus;

RESOLVE:

- Art. 1°. CONCEDER à servidora EUDJANICE DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 8000057, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, licença-prêmio pelo período de 2 (dois) meses;
- Art. 2º. A referida licença-prêmio terá início no dia 25 de agosto de 2024 e se estenderá até o dia 25 de outubro de 2024;
 - Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
 - Art. 4°. Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Vertente do Lério, 26 de agosto de 2024.

RENATO LIMA DE SALES

PREFEITO

PUBLICADO NO QUAGRO DE AVISOS DA PREFEITUR.